



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1229/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23206.001849.2020-41;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 243/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 28 de julho de 2020,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 08 de agosto de 2020, Aceleração da Promoção à docente **CAMILA OTTONELLI CALGARO**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Pelotas, 31 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 68016

**Código de Autenticação:** 061d2388d3

